



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0081/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0042/2024**

## 1. BASE LEGAL

a) [Lei nº 14.133/2021, art. 75](#): inciso II

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras (Vide Decreto nº10.922, de 2021) (vigência).

## 2. OBJETO

2.1 Aquisição de capa térmica para uso na piscina aquecida do Centro de Convivência do Idoso “Vitorino Thomé” para atender a demanda da Secretaria de Assistência Social e Habitação de Xaxim.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Capa térmica para uso na piscina térmica do Centro de Convivência do Idoso “Vitorino Thomé”, totalizando 70 metros quadrados	70 M²	R\$ 23,90	R\$ 1.673,00

2.2 A entrega do objeto deverá ser efetuada em até 05 (cinco) dias após a emissão da autorização de fornecimento.

## 3. PREÇO

3.1 Valor total da Aquisição: **R\$ 1.673,00** (mil, seiscentos e setenta e três reais).

3.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante a entrega dos materiais e apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, receptor do objeto licitado.

## 4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1 Para a referida contratação foi realizada pesquisa com três fornecedores distintos para garantir a obtenção do melhor valor para administração pública:

- Fornecedor: **GTA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA** R\$ 1.673,00 (HUM MIL, SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS).
- Fornecedor: **TOP PISCINAS** R\$ 1.960,00 (HUM MIL, NOVECENTOS E SESENTA REAIS).
- Fornecedor: **SAVORA PISCINAS** R\$ 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS).

4.2 A escolha do fornecedor se justifica pelo fato de que a empresa **GTA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA** fornece o objeto adquirido, bem como após análise cuidadosa, o fornecedor selecionado apresentou o menor preço entre as propostas válidas recebidas, da mesma maneira que atende a todas as necessidades.



4.4 Assim, resta demonstrado que o valor proposto pela empresa é inferior ao cobrado por outras empresas, face a outro órgão da Administração Pública, demonstrada a vantajosidade da contratação

## 5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

5.1 A escolha do fornecedor **GTA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA**, CNPJ **26.223.393/0001-96**, foi baseada em uma análise detalhada considerando a qualidade superior de seus produtos, garantindo a durabilidade, desempenho e segurança dos idosos que frequentam o espaço público.

5.1 A **GTA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA** tem ampla experiência no mercado e uma reputação consolidada na região, o que assegura a confiabilidade e a capacidade de entrega dos materiais no prazo e com a qualidade prometida, a empresa também possui pronta disponibilidade dos produtos solicitados e capacidade logística para garantir a entrega ágil, o que é essencial para não interromper as atividades de treinamento dos idosos.

- 1) Legalidade da contratação;
- 2) Empresa disposta a fornecer orçamento e produto de qualidade;

## 6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:

Fornecedor: **GTA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA**  
CNPJ: **26.223.393/0001-96**

## 7. DESPACHO

7.1 Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:

<p><b>Unidade:</b> 1 – Município de Xaxim <b>Órgão de Governo:</b> 10 – Secretaria de Assistência Social e Habitação <b>Projeto/Atividade:</b> 2.051 – Manutenção do Fundo M. de Assist. Social <b>Dotação Orçamentária:</b> 3.3.90.00.00.00.00.00 (67/2024) <b>Fonte de Recurso:</b> 1.500 – Recursos Não Vinculados de Impostos</p>
---

Município de Xaxim, 18 de julho de 2024.

**Edilson Antônio Folle**  
Prefeito Municipal